

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 576/2018

São Roque, 20 de agosto de 2018.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria no sentido de solicitar que seja aplicada multa à Empresa Mirage Transporte por descumprimento de itinerário, visto que a mesma não passou no Bairro Campininha em dois horários, causando o descontentamento dos munícipes da localidade.

Tal solicitação se faz justa e necessária, pois os moradores do referido local dependem do transporte público tanto para deslocarem-se ao local de trabalho, quanto para os estudos, sendo que o descumprimento de horários, causa de prejuízos aos mesmos, além de configurar desrespeito aos que necessitam de tal prestação de serviços.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO  
GUTO ISSA  
Vereador

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
**ALEXANDRE VALENTE OLIANI**  
Departamento de Fiscalização da Prefeitura da Estância Turística de  
São Roque - SP



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

**Ofício n.º 084/2018 - DPMA**

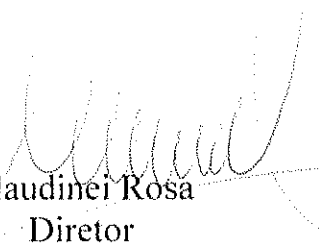
São Roque, 24 de outubro de 2018.

**Referência:** Ofícios Vereador nº 576/2018

Senhor Vereador,

Em atendimento ao Ofício em referência, vimos informar que, de acordo ao informado pela Divisão de Fiscalização de Obras, Posturas e Meio Ambiente, somente os horários de 6:50hs, 10:20hs, 12:15hs e 17:20hs, no trajeto de retorno – Canguera x São Roque, fazem trajeto dentro do Jardim Santa Vitória por atenderem horário escolar e todos os horários foram cumpridos. Os demais horários não entram no bairro. No trajeto de ida – São Roque x Canguera, nenhum horário entra no bairro por não ser possível cruzar a Rodovia Pref. Quintino de Lima nesse trecho devido à sinalização de tráfego existente.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

  
Claudinei Rosa  
Diretor

Exmo. Sr.  
Marços Augusto Issa Henriques de Araújo  
Vereador  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

---

Fone: (11) 4784-8542

Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125